

Câmara Municipal de São Laulo

PROJETO DE LEI Nº

64

Denomina JOSÉ BARBOSA DE ARAUJO A Rua Cinco no Jardim Santa Barbara, no Subdistrito de Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO:

Art. 1º - Pica o Executivo Municipal autorizado a denominar José Barbosa de Araujo, a atual Rua Cinco, situada no Jardim Santa Barbara, Subdistrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, suplementar se for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 1990.

MIL/mar

Aree ino Tatto

Vereador



Câmara Municipal de São Laulo

JUSTIFICATIVA

È do interesse des moradores de Bairro regularizar as ruas existentes.

Hoje inúmera ruas do Bairro Jardim Santa Bar bara são identificadas por números, dificultando o acesso de correspondência e outras.

Não é diferente a Rua 05 (Cinco), cujo os moradores junto com a Sociedade Amigos do Jardim Santa Bárbara querem regularizare, ao mesmo tempo, homenagear um dos mais antigos moradores, o Senhor José Barbosa de Araujo, já falecido, que colaborou de forma intensiva para as melhorias do bairro.

Estas as razões pelas quais submeto o presen te projeto de Lei à elevada consideração da Egrégia Câmara Municipal de São Pamio.

Segue anexo cópia da Certidão de óbito da pessoa homenageada.

Sala das Sessões, **83** de março de 1990.

Arseline Tatto

Vereador

MIL/ESP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 209/90 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 64/90.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arseli no Tatto, visa denominar José Barbosa de Araújo a atual Rua Cinco, situada no Jardim Sanha Bárbara - Subdistrito de Santo Amaro.

A matéria encontra amparo no art. 13, inciso I, da Lei Organica do Município de São Paulo.

A fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /90 AO PROJETO DE LEI 64/90.

Denomina JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO a Rua Cinco no Jardim Santa Bár bara, no Subdistrito de Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. lº - Fica denominada Rua JOSÉ BARBOSA DE ARAÚ-JO a atual Rua Cinco, situada no Jardim Santa Bárbara -Subdistrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da pre - sente lei correrão por conta das verbas próprias, suple-mentadas se necessário.

mentadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 26.04.90.

GILBERTO NASCIMENTO - Presidente USHITARO KAMIA - Relator ARSELINO TATTO HENRIQUE PACHECO PEDRO DALLARI WALTER ABRAHÃO WALTER FELDMAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 352/90 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR TES SOBRE O PROJETO DE LEI 64/90.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto em questão autoriza o Executivo a denominar José Barbosa de Araújo à atual Rua Cinco, localizada no Jardim Santa Bárbara, subdistrito de Santo Amaro.

Consta do processo Substitutivo da Comissão de

Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito nada temos a opor por tratar-se de uma justa homenagem a um dos mais antigos moradores do bairro, que muito colaborou para as melhorias da região.

Favoravel, portanto, é o nosso parecer. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 23 de maio de 1990.

AURELINO SOARES DE ANDRADE - Presidente MAURICIO FARIA - Relator NELSON GUERRA BIRO-BIRO EDER JOFRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 443 /90 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 64/90.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar José Barbosa de Araújo a Rua Cinco, no Jardim Santa Bárbara, subdistrito de Santo Amaro.

Quanto ao aspecto financeiro nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementa das se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de junho de 1.990

Arnaldo Madeira - Presidente Nelson Guerra - Relator Albertino Nobre Jamil Achoa Maria C. Tita Dias Francisco Whitaker